

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI Nº 7122 DE 08 DE JULHO DE 2026

DESIGNA AGENTE PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à Autoridade de Trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, instituído pela Portaria Senatran nº 94/2017 e 150/2021, ambas revogadas e atualizada pela Portaria Senatran nº 966/2022;

- o constante nos autos do processo SEI-350022/005657/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar o Agente da Secretaria de Estado de Polícia Militar, relacionado abaixo, para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

AGENTE DE TRÂNSITO	ID. FUNCIONAL	LOTAÇÃO
PLINIO VALGARENGUE ROCHA	4401201-2	21ºBPM

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2026
CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente do DETRAN/RJ
ID Funcional: 3220102-8